

CONTRATO Nº. 189/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n.023/2023
Pregão Presencial n.008/2023

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,
COMO SEGUE.**

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 27.927.653/0001-77, estabelecida na R 5, Nº: 105, Setor Oeste, Quadra 7 Lote 9 A, Cep: 74.125-070, Goiânia - GO, por intermédio de seu representante legal **Alessandre Marrtins Miguel**, inscrito no CPF sob o nº. 788.729.281-68, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n. 008/2023** e **Ata de Registro de Preços nº. 67/2023**, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais elétricos, de forma estimada, **atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV- Universidade de Rio Verde**, dentro das normas e exigências legais, conforme especificações abaixo:

Nome Produto	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001 - ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 150 X 3,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	DECORLUX	UNIDADE	70,0000	5,7300	401,1000
0002 - ABRAÇADEIRA DE NYLON/PLÁSTICO DE 300 X 4,6 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	DECORLUX	UNIDADE	70,0000	15,6500	1.095,5000
0019 - ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	WETZEL	UNID	50,0000	1,1400	57,0000
0033 - CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 1"	FERRARI	UNID	10,0000	2,6000	26,0000
0034 - CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DE DIÂMETRO 3/4"	FERRARI	UNID	10,0000	2,1200	21,2000
0063 - CAIXA DE LUZ 4X4 OCTAGONAL - EMBUTIR	ENERBRAS	UNID	8,0000	1,9000	15,2000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

0130 - CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 1"	ELETROMAX	UNID	40,0000	2,0000	80,0000
0131 - CURVA 90° EM PVC ELETRODUTO CONDULETE 3/4"	ELETROMAX	UNID	80,0000	1,4000	112,0000
0154 - ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 1", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES	ELETROMAX	M	250,0000	10,3500	2.587,5000
0155 - ELETRODUTO CONDULETE PVC RÍGIDO 3/4", LISO, NA COR CINZA, PARA INSTALAÇÕES APARENTES	ELETROMAX	M	400,0000	6,9700	2.788,0000
0161 - EXAUSTOR INDUSTRIAL 30CM	VENTISOL	UNID	20,0000	165,0000	3.300,0000
0162 - EXAUSTOR INDUSTRIAL 50CM	VENTISOL	UNID	20,0000	197,0000	3.940,0000
0165 - FITA DUPLA FACE - EXTRA FORTE A PROVA D'ÁGUA ROLO COM 5 METROS	VONDER	UNID	100,0000	6,0000	600,0000
0218 - LUVA LISA CONDULETE 3/4 CINZA	ELETROMAX	UNID	400,0000	1,0000	400,0000
0219 - LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 1" ALUMÍNIO	WETZEL	UNID	300,0000	4,0000	1.200,0000
0220 - LUVA UNIDUT RETA COM PARAFUSO 3/4" ALUMÍNIO	WETZEL	UNID	500,0000	2,6000	1.300,0000
0221 - MANGUEIRA ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO 1" NA COR PRETA	ELEMENTAR	M	500,0000	1,4000	700,0000
0026 - BOTOEIRA DE COMANDO E ACIONADOR DE FECHADURA INOX	INTELBRAS	UNID	4,0000	78,7500	315,0000
0035 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X10,0 MM²	ENERGY	M	500,0000	13,5000	6.750,0000
0036 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X2,50 MM²	ENERGY	M	3.000,0000	3,7000	11.100,0000
0037 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X4,0 MM²	ENERGY	M	1.000,0000	5,4000	5.400,0000
0038 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 2X6,0 MM²	ENERGY	M	500,0000	8,0000	4.000,0000
0041 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X4,0 MM²	ENERGY	M	1.000,0000	7,3000	7.300,0000
0042 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 3X6,0 MM²	ENERGY	M	500,0000	11,7500	5.875,0000
0043 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X10,0 MM²	ENERGY	M	300,0000	26,1000	7.830,0000
0045 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X4,0 MM²	ENERGY	M	500,0000	10,7000	5.350,0000
0046 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO PP 4X6,0 MM²	ENERGY	M	500,0000	15,4000	7.700,0000
0047 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM² - AZUL	LAMESA	M	800,0000	6,0000	4.800,0000
0048 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM² - VERDE	LAMESA	M	800,0000	6,0000	4.800,0000
0049 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 10,0 MM² - VERMELHO	LAMESA	M	800,0000	5,5000	4.400,0000
0054 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM² - AZUL	LAMESA	M	1.500,0000	2,4500	3.675,0000
0055 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM² - VERDE	LAMESA	M	1.500,0000	2,4500	3.675,0000
0056 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 4,0 MM² - VERMELHO	LAMESA	M	1.500,0000	2,4500	3.675,0000
0057 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM² - AZUL	LAMESA	M	800,0000	3,5000	2.800,0000
0058 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM² - VERDE	LAMESA	M	800,0000	3,5000	2.800,0000
0059 - CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 4 CONDUTORES DE 6,0 MM² - VERMELHO	LAMESA	M	800,0000	3,5000	2.800,0000
0060 - CABO SINTENAX 10 MM	ENERGY	M	800,0000	6,5000	5.200,0000
0061 - CABO SINTENAX 16 MM	ENERGY	M	300,0000	9,7500	2.925,0000
0071 - CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 1 TECLA	PLUZIE	UNIDADE	150,0000	4,5000	675,0000
0072 - CAIXA SISTEMA X COM INTERRUPTOR DE 2 TECLAS	PLUZIE	UNIDADE	80,0000	6,5000	520,0000
0074 - CANALETA EM PVC ABERTA 80X80X2000MM NA COR BRANCA	ENERBRAS	UNID	200,0000	66,5000	13.300,0000
0077 - CANALETA VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 12X20X2000MM	SCHINGIDER	UNID	500,0000	8,9000	4.450,0000
0078 - CANALETA VENTILADA ADESIVA NA COR BRANCA 20X20X2000 MM	ENERBRAS	UNID	500,0000	13,7000	6.850,0000
0083 - CHAVE LIGA/DESLIGA BIPOLAR 15A	SIBRATEL	UNID	5,0000	34,5000	172,5000
0084 - CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES FIXA	SOPRANO	UNID	5,0000	14,5000	72,5000
0085 - CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXA	SOPRANO	UNIDADE	5,0000	18,5000	92,5000
0098 - CONECTOR EM BARRA 10 MM	DECORLUX	UNID	50,0000	5,5000	275,0000
0099 - CONECTOR EM BARRA 2,5MM	DECORLUX	UNIDADE	50,0000	3,2000	160,0000
0100 - CONECTOR EM BARRA 4 MM	DECORLUX	UNIDADE	50,0000	3,5500	177,5000
0101 - CONECTOR EM BARRA 6 MM	DECORLUX	UNIDADE	50,0000	4,3000	215,0000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

0112 - CONJUNTO DE TOMADA DUPLA RJ-45 E RJ-11 - EMBUTIR	PLUZIE	UNID	50,0000	21,0000	1.050,0000
0117 - CONJUNTO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) 4X2 (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR - COR BRANCA	PLUZIE	UNID	150,0000	9,5000	1.425,0000
0121 - CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 DUPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	PLUZIE	UNID	100,0000	6,5000	650,0000
0122 - CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	PLUZIE	UNID	250,0000	4,1000	1.025,0000
0123 - CONJUNTO TOMADA 2P+T 10A 4X2 TRIPLA NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	PLUZIE	UNID	50,0000	7,4000	370,0000
0124 - CONJUNTO TOMADA 2P+T 20A 4X2 NA COR BRANCA (MÓDULO, PLACA E BASE) - EMBUTIR	PLUZIE	UNID	200,0000	4,5000	900,0000
0126 - CONJUNTO TOMADA TELEFÔNICA RJ-11 (MÓDULO, PLACA E BASE) - COR BRANCA	PLUZIE	UNID	60,0000	8,0000	480,0000
0127 - CONTATOR 3 40A 220V COM BOBINA	SOPRANO	UNID	15,0000	153,0000	2.295,0000
0128 - CONTATOR TRIPOLAR 25A, 500V, CATEGORIA AC-02 E AC-03	SOPRANO	UNID	30,0000	65,0000	1.950,0000
0135 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 10A	OUROLUX	UNID	50,0000	5,5000	275,0000
0136 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 16A	OUROLUX	UNID	100,0000	5,5000	550,0000
0137 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 20A	OUROLUX	UNID	200,0000	5,5000	1.100,0000
0138 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 25A	OUROLUX	UNID	200,0000	5,5000	1.100,0000
0139 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 32A	OUROLUX	UNID	200,0000	5,7000	1.140,0000
0140 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 40A	OUROLUX	UNID	100,0000	6,8000	680,0000
0141 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 50A	OUROLUX	UNID	50,0000	6,8000	340,0000
0142 - DISJUNTOR TIPO DIN MONOPOLAR DE 63A	OUROLUX	UNID	20,0000	6,8000	136,0000
0143 - DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 16 A	OUROLUX	UNID	20,0000	23,0000	460,0000
0144 - DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 20 A	OUROLUX	UNID	50,0000	23,0000	1.150,0000
0145 - DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 25 A	OUROLUX	UNID	50,0000	23,0000	1.150,0000
0146 - DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 32 A	OUROLUX	UNID	50,0000	23,0000	1.150,0000
0147 - DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 40 A	OUROLUX	UNID	50,0000	23,0000	1.150,0000
0148 - DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 50 A	OUROLUX	UNID	50,0000	32,0000	1.600,0000
0149 - DISJUNTOR TIPO DIN TRIPOLAR DE 60 A	OUROLUX63A	UNID	50,0000	30,0000	1.500,0000
0167 - FITA ISOLANTE - ROLO DE 20M	SOPRANO	UNID	500,0000	4,4000	2.200,0000
0171 - INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO	PLUZIE	UNID	200,0000	4,5000	900,0000
0172 - INTERRUPTOR DE 1 TECLA INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES	PLUZIE	UNID	200,0000	3,6000	720,0000
0174 - INTERRUPTOR DE 2 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES	PLUZIE	UNID	100,0000	5,6000	560,0000
0175 - INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - PARALELO	PLUZIE	UNID	50,0000	9,8000	490,0000
0176 - INTERRUPTOR DE 3 TECLAS INTERNA NA COR BRANCA - SIMPLES	PLUZIE	UNID	50,0000	7,6000	380,0000
0177 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) BIPOLAR DE 40A-30MA	SOPRANO	UNID	30,0000	73,0000	2.190,0000
0178 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) TETRAPOLAR DE 40A-30MA	SOPRANO	UNID	20,0000	95,0000	1.900,0000
0179 - INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL(DR) TETRAPOLAR DE 63A-30MA	SOPRANO	UNID	20,0000	90,0000	1.800,0000
0180 - INTERRUPTOR DUPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	80,0000	7,0000	560,0000
0182 - INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2SEÇÕES) PARA CONDULETE METALICO	WETZEL	UNID	50,0000	8,8000	440,0000
0184 - INTERRUPTOR SIMPLES - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	100,0000	4,6000	460,0000
0186 - INTERRUPTOR TRIPLO - SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	50,0000	9,0000	450,0000
0190 - ISOLADOR EPÓXI 25X30 DO TIPO BUJÃO	SIBRATEC	UNID	10,0000	5,1000	51,0000
0191 - ISOLADOR EPÓXI 30X30 DO TIPO BUJÃO	SIBRATEC	UNID	10,0000	6,0000	60,0000
0192 - ISOLADOR EPÓXI 50X40 DO TIPO BUJÃO	SIBRATEC	UNID	20,0000	11,0000	220,0000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

0194 - LÂMPADA DE LED TUBULAR T8 26MM X 600MM POTÊNCIA DE 9W	AVANT	UNID	400,0000	8,7000	3.480,0000
0195 - LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO MHN-TD 250W	AVANT	UNID	500,0000	29,5000	14.750,0000
0196 - LÂMPADA DICROICA DE LED 3W LUZ FRIA	OUROLUX	UNID	30,0000	8,8000	264,0000
0198 - LAMPADA LED BULBO 20 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	TASCHIBRA	UNID	500,0000	10,0000	5.000,0000
0200 - LAMPADA LED BULBO 40 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	TASCHIBRA	UNID	200,0000	18,5000	3.700,0000
0201 - LAMPADA LED BULBO 9 W BIVOLTBRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	TASCHIBRA	UNID	800,0000	3,7000	2.960,0000
0205 - LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM EMBUTIR 18 W	GLIGHT	UNID	25,0000	18,3000	457,5000
0206 - LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 20CM X 20CM SOBREPOR 18 W	GLIGHT	UNID	40,0000	21,6500	866,0000
0207 - LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W	GLIGHT 24W	UNID	100,0000	29,5000	2.950,0000
0208 - LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM EMBUTIR 25 W - SLIM	GLIGHT 24W	UNID	20,0000	29,5000	590,0000
0209 - LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 30CM X 30CM SOBREPOR 25 W	GLIGHT 24W	UNID	150,0000	29,8000	4.470,0000
0210 - LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM EMBUTIR 30 W	AVANT	UNID	200,0000	87,0000	17.400,0000
0211 - LUMINÁRIA DE LED QUADRADA 40CM X 40CM SOBREPOR 30 W	AVANT	UNID	400,0000	86,0000	34.400,0000
0217 - LUMINÁRIA TUBULAR T8 2X18/20W COMPLETA 120CM	TASCHIBRA	UNID	30,0000	88,9000	2.667,0000
0226 - PAINEL PLAFON LED - REDONDO - 18W - Ø22 CM - SOBREPOR	AVANT	UNID	200,0000	22,0000	4.400,0000
0230 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES/TOMADAS	WETZEL	UNID	50,0000	3,7000	185,0000
0231 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR E UMA TOMADA	WETZEL	UNID	50,0000	3,7000	185,0000
0232 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE METÁLICO 4X2 PARA UM INTERRUPTOR	WETZEL	UNID	100,0000	3,7000	370,0000
0233 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UMA TOMADA	ELETROMAX	UNID	200,0000	2,2500	450,0000
0234 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES	ELETROMAX	UNID	100,0000	2,2500	225,0000
0235 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DOIS INTERRUPTORES E UMA TOMADA	ELETROMAX	UNID	80,0000	2,2500	180,0000
0236 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA DUAS TOMADAS	ELETROMAX	UNID	100,0000	2,2500	225,0000
0237 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA TRES INTERRUPTORES	ELETROMAX	UNID	80,0000	2,2500	180,0000
0238 - PLACA/ESPELHO PARA CONDULETE PVC - CINZA - 4X2 PARA UM INTERRUPTOR	ELETROMAX	UNID	200,0000	2,2500	450,0000
0239 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100A	GOMES	UNID	3,0000	444,0000	1.332,0000
0240 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100A	GOMES	UNID	3,0000	645,0000	1.935,0000
0243 - QUADRO SOBREPOR EM PVC PARA 1 ELEMENTO	GOMES	UNID	100,0000	4,4000	440,0000
0244 - REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	JRC	UNID	150,0000	75,8000	11.370,0000
0245 - REATOR INTERNO PARA LAMPADA DE VAPOR METÁLICO 250W	JRC	UNID	300,0000	75,8000	22.740,0000
0248 - REFLETOR HOLOFOTE DE LED 30W	ECONOMAX	UNID	150,0000	25,5000	3.825,0000
0250 - RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 16A À 25 A	SOPRANO	UNID	20,0000	55,4000	1.108,0000
0251 - RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 36-45A	SOPRANO	UNID	40,0000	110,3000	4.412,0000
0253 - RELE FOTOELÉTRICO COM BASE	EXATRON	UNID	80,0000	14,8000	1.184,0000
0254 - RELE FOTOELÉTRICO SEM BASE	EXATRON	UNID	300,0000	11,8000	3.540,0000
0256 - SOQUETE BASE T8 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ANTIVIBRATÓRIO ENGATE RÁPIDO	ENERBRAS	UNID	800,0000	1,8000	1.440,0000
0257 - SOQUETE DE PORCELANA E27	DECORLUX	UNIDADE	80,0000	1,4500	116,0000
0264 - TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2" E 3/4" PARA 1 INTERRUPTOR	ELETROMAX	UNID	300,0000	2,1000	630,0000



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

0265 - TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2"E 3/4" PARA 2 INTERRUPTOR	ELETROMAX	UNID	200,0000	2,1300	426,0000
0266 - TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2"E 3/4" PARA 2 TOMADA	ELETROMAX	UNID	200,0000	2,1300	426,0000
0267 - TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2"E 3/4" PARA 3 INTERRUPTOR	ELETROMAX	UNID	100,0000	2,1000	210,0000
0269 - TAMPA PARA CONDULETE METÁLICO 1/2"E 3/4" PARA 1 TOMADA	WETZEL	UNID	300,0000	4,3500	1.305,0000
0273 - TAMPA PARA CONDULETE PVC CINZA 1/2"E 3/4" PARA 1 TOMADA	ELETROMAX	UNID	300,0000	2,1300	639,0000
0278 - TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 10 A	WETZEL	UNID	300,0000	5,2000	1.560,0000
0279 - TOMADA 2P + T PARA CONDULETE METÁLICO 20 A	WETZEL	UNID	200,0000	6,5000	1.300,0000
0282 - TOMADA DE SOBREPOR + PLUG DE ENERGIA INDUSTRIAL 2P+T 16A	SOPRANO	UNID	8,0000	37,5000	300,0000
0287 - TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	150,0000	6,2000	930,0000
0288 - TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	80,0000	6,3000	504,0000
0289 - TOMADA RJ-11 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	20,0000	6,3000	126,0000
0291 - TOMADA RJ-45 - SISTEMA X - C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	20,0000	14,8000	296,0000
0292 - TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 10A C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	200,0000	4,7000	940,0000
0293 - TOMADA SIMPLES 2P+T SISTEMA X 20A C/CAIXA EXTERNA	PLUZIE	UNID	100,0000	4,7000	470,0000
TOTAL:					350.069,00

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 008/2023 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1. Os itens devem ser entregues na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou no Almoxarifado Central, de acordo com a Ordem de Fornecimento enviada pelo departamento responsável, em até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da solicitação, no período entre 7:00 e 10:00 horas, ou 13:00 e 16:00 horas.

3.2. A identificação de qualquer material em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

3.3. A reposição/substituição, conforme o caso, relacionada no subitem anterior, deverá ocorrer no prazo improrrogável de 3 (três) dias corridos, sob pena de rompimento contratual.

3.4. A contratada deve observar os prazos previstos para entrega, reposição ou substituição, salvo eventual tolerância expressa pela UniRV.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Dino Moraes de Sousa**, conforme determinado pela **Portaria nº 2.040/2022**.



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura até **31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.25.12.364.6024.2901.3.3.90.30**, aprovados no orçamento para o exercício de **2023**.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 350.069,00 (trezentos e cinquenta mil e sessenta e nove reais)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.1.2O pagamento está condicionado ao recebimento definitivo dos itens, o qual será realizado pelo gestor contratual, sendo este indispensável para a liquidação da nota fiscal e posterior pagamento.

6.2 Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após substituição do mesmo.

6.3 A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.4 O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1 Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2 Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6 O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

6.6.1 A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2. Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

7.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.4. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

7.5. Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

7.6. Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

7.7. Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

7.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

7.10. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

7.11. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de

solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

CAMPUS RIO VERDE**Sede Administrativa**

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA**Extensão Goiânia**

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

7.12. Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

7.13. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

9.2. Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

9.2.1. A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

9.2.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

9.3. Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;



UniRV
Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

9.4. As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.



CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 26 de maio de 2023.

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF:

2) _____

CPF: